



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37/2016
DE QUINTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 661/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO	
010.13.392.8050.2240	DIFUSÃO CULTURAL	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	102.000.0C
	SUB - TOTAL (1)	102.000.C
	TOTAL (1)	102.000.C

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
999.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
999999990C	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DE RPPS	2.000.0C
	SUB - TOTAL (1)	2.000.0
	TOTAL (1)	2.000.0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.
AOS NOVE DIAS DE JUNHO DO ANO DE 2016.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

JOSILENE NUNIS DOS SANTOS
CONTADORA